APROVADO EM 28/8/95
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 29/8/95
POR UNANIMIDADE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI **661/95**

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, A P R O V O U E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1o.-Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercicio financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R$-1.659.000,00(Hum milhão, seiscentos e cincoenta e nove mil reais, destinados à reforçar as dotações a seguir descritas, constantes do orçamento vigente:

020106281662.003-Manut. da Junta de Serv. Militar
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas 5.000,00
020203070142.004-Manut. dos serv. de assessoramento jurid. a admin. e cobranca da div.ativa
3132.00.00-Outros serviços e encargos 30.000,00
020303090402.005-Manut. dos serv. de assessoramento e planejamento do municipio.
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas 10.000,00
020403070232.006-Manut. dos serv. de divulgação oficial do Executivo.
3131.00.00-Outros serviços e encargos 10.000,00
030403070212.011-Manut. dos serv. de apoio das ativ. gerais da admin. e festiv. do municipio
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas 30.000,00
3120.00.00-Material de consumo 20.000,00
030403070212.012-Manut. dos serv. de expediente e comunicações da Prefeitura
3132.00.00-Outros serviços e encargos 20.000,00
030415844922.012-Contribuição ao PASEP
3280.00.00-Contribuições ao pasep 20.000,00
040103080302.013-Manut. dos serv. de lançam. e fiscalização tributária.
3132.00.00-Outros serviços e encargos 40.000,00
040203080331.009-Amort. de emprest. contraidos p/ realiz. de obras e/ou aquis. equipamentos.
4351.00.00-Amortização da divida contratada 50.000,00
040203080332.016-Pgto de encargos de emprestimo contraido p/ operação de crédito.
3261.00.00-Juros da divida Contratada 30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI · FLS. 3 · ESTADO DO PARANÁ

050108411902.019-Manut. da rede escolar da educa ção pré escolar.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	40.000,00
050108420202.020-Manut. dos serv. de superv. e coord. da inspetoria municipal de ensino.	
3113.00.00-Obrigações patronais	5.000,00
050108424272.022-Manut. do fornecimento de merenda escolar.	
3120.00.00-Material de consumo	40.000,00
050108492522.025-Manut. da rede escolar de edu cação especial, atraves da APAE.	
3132.00.00-Outros servicos e encargos	4.000,00
050208462242.026-Manut. dos serv. de apoio ao esporte amador do Municipio.	
3132.00.00-Outros servicos e encargos	5.000,00
060310603252.031-Manut. dos serv. de limpesa publica.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	115.000,00
3132.00.00-Outros servicos e encargos	150.000,00
060310603282.033-Manut. dos serv. de praças, par ques e jardins.	
3132.00.00-Outros servicos e encargos	5.000,00
060410583232.034-Manut. dos serv. de plan. do Muni cipio, atraves do setor de engenh. e topografia.	
3132.00.00-Outros servicos e encargos	30.000,00
060516885342.035-Manut. dos serv. de conservação, e guarda da frota mecaniz. da Prefeitura.	
3120.00.00-Material de consumo	50.000,00
3132.00.00-Outros servicos e encargos	250.000,00
060516915751.032-Execução de pavim. e recapeamento asfaltico em vias urbanas.	
4110.00.00-Obras e instalações	200.000,00
060516915752.036-Manut. dos serv. de construção e conservação de vias.	
3132.00.00-Outros servicos e encargos	150.000,00
070113764472.037-Manut. dos serv. de abastecimento de agua.	
3132.00.00-Outros servicos e encargos	150.000,00
080215814862.043-Manut. dos serv. de assistencia social às pessoas carentes.	
3132.00.00-Outros servicos e encargos	100.000,00
090204160972.045-Manut. dos serv. de insp., padro nização e classif. de prod. do Municipio.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.659.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 4
ESTADO DO PARANÁ

ART. 2o.-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal à utilizar os previstos no artigo 43 da Lei Federal No. 4.320/64, a saber:

I-CANCELAMENTOS

030403070211.006-Ampliação do paço municipal	
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações	90.000,00
050108472391.015-Aquis. de veículos p/ transp. de escolares.	
4.1.2.0.00.00-Equip. e material permanente	89.000,00
Soma dos cancelamentos	179.000,00

II-PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conf. quadro demonstrativo anexo	1.480.000,00
TOTAL DOS RECURSOS.....	1.659.000,00

ART. 3o.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Sarandi, em 18 de Julho de 1.995.

Dr. Milton Aparecido Martini
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 5
ESTADO DO PARANÁ